GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/GP/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE VÁRZEA/RN.

O Senhor **Pedro Sales Belo**, Prefeito Municipal em Exercício de Várzea/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO os dispostos da Lei 8080/90 e o artigo 1º da lei 8142/90;
CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 652 de 14 de dezembro de 2020 do Conselho Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Várzea/RN em sua 35ª (trigésima quinta) Reunião Ordinária no dia 04 de abril de 2022;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Várzea/RN, a realizar-se em 12 de abril de 2022, de 07h30min às 12h30min, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Várzea/RN.
Art. 2º A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Várzea/RN desenvolverá seus trabalhos sob o tema central "Saúde Mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios", com os seguintes eixos temáticos:
I - Cuidado em liberdade como garantia de direitos e cidadania:
II - Gestão, financiamento, formação E participação social na garantia de serviços de saúde mental:
III - Política pública de saúde mental, Álcool e outras Drogas e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:
IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia
Art. 3º A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Várzea/RN será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Várzea/RN ou representante legal.
Art. 4º As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Várzea/RN, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea/RN e de outros recursos estadual e nacional para saúde.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea/RN, 04 de abril de 2022.

PEDRO SALES BELO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:A26FEAC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2022. Edição 2758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/